



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Sexta-feira, 03 de janeiro de 2025

Nº 1815

ANO XX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 11.188/2025 =**

de 02 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre exoneração de função gratificada.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de **02 de janeiro de 2025**, da função gratificada de Chefe do Setor de Trânsito e Vias Públicas, o **Sr. Raul Salvador Bollini**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 02 de janeiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.189/2025 =

de 03 de janeiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o empenho de despesas é o ato emanado de autoridade competente, nos termos dos artigos 58, 62, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320, de 1964; e

CONSIDERANDO a necessidade de regular o processamento de despesas públicas da Prefeitura de Bariri,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 03 de janeiro de 2025, a **Sra. Silvia Aparecida Candido**, portadora do CPF: ***.458.658-99, e RG: **.307.070-X, Diretora dos Serviços de Finanças, para exercer as funções de **Ordenador de Despesas**, em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal, do Município de Bariri, CNPJ: 46.181.376/0001-40, ficando autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bariri, 03 de janeiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.190/2025 =

de 03 de janeiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o empenho de despesas é o ato

emanado de autoridade competente, nos termos dos artigos 58, 62, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.470, de 1993, que instituiu o Fundo Municipal de Saúde; e

CONSIDERANDO a necessidade de regular o processamento de despesas públicas da Prefeitura de Bariri,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 03 de janeiro de 2025, a **Sra. Ana Paula Rodrigues de Arruda Falcão**, portadora do RG **.417.523-4 e CPF ***.795.398-22, para a Função de **Gestora** do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Designar a Gestora, do *caput* anterior, para exercer as funções de **Ordenador de Despesas**, em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal, do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 12.212.926/0001-20, ficando autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bariri, 03 de janeiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.191/2025 =

de 03 de janeiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o empenho de despesas é o ato emanado de autoridade competente, nos termos dos artigos 58, 62, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.713, de 2016, que instituiu o Fundo Municipal de Assistência Social; e

CONSIDERANDO a necessidade de regular o processamento de despesas públicas da Prefeitura de Bariri,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 03 de janeiro de 2025, a **Sra. Luciana Aparecida Lucinio**, portadora do CPF: ***.163.428-37 e RG: **.470.640-1, para a Função de **Gestora** do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Designar a Gestora, do *caput* anterior, para exercer as funções de **Ordenador de Despesas**, em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal, do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 14.144.320/0001-20, ficando autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bariri, 03 de janeiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.192/2025 =

de 03 de janeiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o empenho de despesas é o ato

emanado de autoridade competente, nos termos dos artigos 58, 62, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 4.165, de 2012, que instituiu o Fundo Municipal do Idoso; e

CONSIDERANDO a necessidade de regular o processamento de despesas públicas da Prefeitura de Bariri,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 03 de janeiro de 2025, a **Sra. Luciana Aparecida Lucinio**, portadora do CPF: ***.163.428-37 e RG: **.470.640-1, para a Função de **Gestora** do Fundo Municipal do Idoso.

Art. 2º Designar a Gestora, do *caput* anterior, para exercer as funções de **Ordenador de Despesas**, em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal, do Fundo Municipal do Idoso, CNPJ: 28.147.516/0001-82, ficando autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bariri, 03 de janeiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.193/2025 =

de 03 de janeiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o empenho de despesas é o ato emanado de autoridade competente, nos termos dos artigos 58, 62, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

CONSIDERANDO a necessidade de regular o processamento de despesas públicas da Prefeitura de Bariri,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 03 de janeiro de 2025, a **Sra. Cinira Moreira Giaccone Mazotti**, portadora do RG. **.687.114-9, CPF. ***.276.538-26, Diretora dos Serviços de Educação e Cultura, para exercer as funções de **Ordenador de Despesas**, em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal, da Diretoria Municipal de Educação e Cultura, CNPJ: 30.953.391/0001-20, ficando autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bariri, 03 de janeiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.194/2025 =

de 03 de janeiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o empenho de despesas é o ato emanado de autoridade competente, nos termos dos artigos 58, 62, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

CONSIDERANDO a necessidade de regular o

processamento de despesas públicas da Prefeitura de Bariri,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **Luciana Aparecida Lucinio**, portadora do CPF: ***.163.428-37 e RG: **.470.640-1, para a Função de **Gestora** do Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.

Art. 2º Designar a Gestora, do *caput* anterior, para exercer as funções de **Ordenador de Despesas**, em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal, do Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, CNPJ: 26.464.454/0001-07, ficando autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Senhor Prefeito Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bariri, 03 de janeiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.195/2025 =

de 03 de janeiro de 2025.

Designa Gestor de Fundo Municipal.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Sra. Luciana Aparecida Lucinio**, portadora do CPF: ***.163.428-37 e RG: **.470.640-1, para a Função de **Gestora** do Fundo Social de Solidariedade de Bariri.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 10.774, de 18 de janeiro de 2024.

Bariri, 03 de janeiro de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

Concedente: Município de Bariri - Concessionária: Willer Confecções Ltda - Proc. 66.161/2024 - Objeto: Concessão de uso remunerado de um imóvel predial, localizado na Av. José Saltarelli, Núcleo Domingos Aquilante (Bariri C), denominado área "1", composto de um Barracão Industrial com 1.657,50m² de área construída e respectivo terreno encerrando área total de 2.711,17m² de propriedade do Município de Bariri, matrícula nº 19.729 - Assinatura: 23/12/2024 - Vigência: 10 anos - R\$ 9.000,00 - Leilão Eletrônico nº 02/2024.

Ata Registro de Preços nº 152/2024 - Compromitente: Município de Bariri - Compromissária: Galhardo & Canales Ltda-EPP - Proc. 66.340/2024 - Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de próteses dentárias,

conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Assinatura: 30/12/2024 - Vigência: 12 meses - R\$104.000,00 - Pregão Eletrônico nº 64/2024.

SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA Nº 804/2025 =
de 02 de janeiro de 2025

*Exonera ocupante do cargo de
Diretor da Divisão Técnica e
Planejamento.*

RICARDO PASCOALIN MACCORIN, Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela lei 2.900 de 19 de dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 02 de janeiro de 2025, o Sr. Gilberto Carlos Policarpo, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão Técnica e de Planejamento.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 02 de janeiro de 2025

RICARDO PASCOALIN MACCORIN
Diretor Superintendente

= PORTARIA Nº 805/2025 =
de 02 de janeiro de 2025

*Exonera ocupante do cargo de
Diretor da Divisão de
Administração e Finanças.*

RICARDO PASCOALIN MACCORIN, Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela lei 2.900 de 19 de dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a partir de 02 de janeiro de 2025, o Sr. Marcelo Eduardo Lenharo, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Administração e Finanças.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 02 de janeiro de 2025

RICARDO PASCOALIN MACCORIN
Diretor Superintendente

= PORTARIA Nº 806/2025 =
de 02 de janeiro de 2025

Nomeia Diretor da Divisão

Técnica e Planejamento.

RICARDO PASCOALIN MACCORIN, Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela lei 2.900 de 19 de dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 02 de janeiro de 2025, para exercer as funções no cargo em comissão de Diretor da Divisão Técnica e Planejamento nos termos da Lei Complementar nº 110/2017 e padrão 168 da Lei Municipal nº 3.309/2002, o Sr. Décio Simonetti Junior, portador do RG: 12.***.***-7 e do CPF 050.***.***-89.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 02 de janeiro de 2025

RICARDO PASCOALIN MACCORIN
Diretor Superintendente

= PORTARIA Nº 807/2025 =
de 02 de janeiro de 2025

*Nomeia Diretor da Divisão de
Administração e Finanças.*

RICARDO PASCOALIN MACCORIN, Diretor Superintendente do Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri, Estado São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela lei 2.900 de 19 de dezembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir de 02 de janeiro de 2025, para exercer as funções no cargo em comissão de Diretor da Divisão de Administração e Finanças nos termos da Lei Complementar nº 110/2017 e padrão 168 da Lei Municipal nº 3.309/2002, o Sr. Édson José Longo Filho, portador do RG: 34.***.***-2 e do CPF 350.***.***-14.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 02 de janeiro de 2025

RICARDO PASCOALIN MACCORIN
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP